LASPRO
CONSULTORES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1000135-57.2023.8.26.0238

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023, às 10h00min, por meio exclusivamente virtual, via sistema de *web* conferência e *chat* virtual (plataforma *Zoom Meetings*), a Administradora Judicial **Laspro Consultores Ltda.**, representada pelo **Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628**, em atenção à determinação do MM. Juízo da **02ª Vara Judicial da Comarca de Ibiúna do Estado de São Paulo,** proferida nos autos da Recuperação Judicial de **JERKED BEEF OURO PRETO LTDA,** processo nº 1000135-57.2023.8.26.0238, conforme edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 07 de julho de 2023, verificou o comparecimento dos credores, conforme a planilha abaixo:

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	6	17,960.23	5	15,710.00	-	-
	100.00%	100.00%	83.33%	87.47%	0.00%	0.00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	-	-	-	-
	100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Credores Classe III (Quirografários)	51	18,342,260.47	18	11,242,298.81	12	9,613,924.40
	100.00%	100.00%	35.29%	61.29%	23.53%	52.41%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	23	6,258,992.50	9	3,352,160.05	2	1,262,567.00
	100.00%	100.00%	39.13%	53.56%	8.70%	20.17%
Total Geral de Credores	**81**	**24,619,213.20**	**32**	**14,610,168.86**	**14**	**10,876,491.40**
	100.00%	100.00%	39.51%	59.34%	17.28%	44.18%

Ou seja, houve o comparecimento de **0,00%** dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, **52,41%** dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados e **20,17%** dos créditos **Classe IV** – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, razão pela qual a Administradora Judicial declarou **não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores** de **JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente convocada, em segunda convocação para o dia **09 de agosto de 2023,**

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.

São Paulo, 02 de agosto de 2023

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1165.1 | RJ1 | LF | BM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

fls. 1558

IBATE

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CARLOS EDUARDO ROCHA PEREIRA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PAULA DANIELA RODOLPHO MEIRA SANTAROSA, REQUERIDO POR HELEN RODOPHO MEIRA CYBIS - PROCESSO Nº1005665-97.2022.8.26.0037. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ibaté, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE CAVASSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/05/2023 16:48:32, foi decretada a INTERDIÇÃO de PAULA DANIELA RODOLPHO MEIRA SANTAROSA, CPF 26319054824, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Helen Rodopho Meira Cybis. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

IBIÚNA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001392-98.2015.8.26.0238. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao BATISTA DIAS PEDROSO FILHO, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 17126346, CPF 113.343.448-76, com endereço à Rua Antonia Assaf, 7-A, Pestana, CEP 06122-090, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível- Despesas Condominiais por parte de Associação de Amigos do Sitio dos Pessegueiros, objetivando a cobrança de despesas condominiais, alegando em síntese: que os réus são titulares do lote 01 da quadra K do loteamento fechado denominado Sítio dos Pessegueiros e que apesar do autor cumprir com suas obrigações e de beneficiarem os réus com isso, estes têm sido inadimplentes, estando em débito com o autor em R$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais). Requer a condenação dos réus ao pagamento do principal, no valor de R$ 51.395,72 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), a ser acrescido dos valores e encargos das parcelas que se forem vencendo, corrigido monetariamente até a data do pagamento, acrescendo-se juros de mora e honorários de sucumbência a serem arbitrados no valor de 20% da condenação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, na data da assinatura digital.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001501-78.2016.8.26.0238. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARLINDO CESAR VIEIRA CYPRIANO, RG 428857991, CPF 34858154890, com endereço à Rodovia Julio Dal Fabbro, Km 20 Estrada Vargem do Salto, Vargem do Salto, CEP 18150-000, Ibiuna - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Roque Godinho de Almeida, alegando em síntese: deu em locação ao Requerido, para fins residenciais, o imóvel situado na Travessa tabelião Salvador Rolim de Freitas nº 93, centro, Ibiúna/SP, pelo prazo de 24 meses, com aluguel mensal, atualmente de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); ocorre que o Requerido não paga os alugueres desde março/2016; após várias tentativas verbais de cobrança, vem furtando-se em pagar os referidos débitos de alugueres e encargo contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, na data da assinatura digital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ARTIGO 36 DA LEI Nº 11/101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA JERKED BEEF OURO PRETO LTDA (CNPJ 17.370.502/0001-07) PROCESSO Nº 1000135-57.2023.8.26.0238. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr. AUGUSTO BRUNO MANDELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de JERKED BEEF OURO PRETO LTDA, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 02 de agosto de 2023, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação no dia 09 de agosto de 2023, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 09h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37º, § 2º da Lei n° 11.101/2005). A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual no sistema de web conferência e chat virtual (plataforma Zoom Meetings), conforme instruções que serão previamente enviadas pelo Administrador Judicial aos credores devidamente habilitados para participar do conclave. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 994/1084 c) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda; d) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; e) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN APARECIDA ROMERO, liberado nos autos em 10/07/2023 às 09:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código CBBBF46.

fls. 1559

submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico http://www.tjsp.jus.br às fls. 994/1084 ou junto à Administradora Judicial, através do e-mail: jbouropreto@laspro.com.br ou site institucional https://www.lasproconsultores.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (10h00min do dia útil anterior) documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em Lei. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: jbouropreto@laspro.com.br ou através do site: https://www.lasproconsultores.com.br/agc OBSERVAÇÃO: 1) Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. 2) Encaminhar a documentação acima até as 10h00min do dia útil anterior à data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail jbouropreto@laspro.com.br ou https://www.lasproconsultores.com.br/agc, indicando, no mesmo ato, o nome de 01 (um) do procurador ou do preposto designado para a participação do conclave, assim como 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos contendo link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia e 1 (um) número de telefone celular com acesso ao Whatsapp. Na hipótese de não ser constituído procurador ou mandatário para o conclave, o credor deverá encaminhar para o mesmo e-mail (jbouropreto@laspro.com.br) documento de identidade com foto frente e verso (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional). Portanto, os credores e seus representantes devem verificar suas caixas de e-mail (principal, spam e lixo eletrônico), visto que somente com o link, ID e senha será possível a participação ao conclave. 3) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. 4) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível. Caso o credor/representante indique mais de um endereço eletrônico válido, o Administrador Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido. 5) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas também poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet com conexão estável. 6) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia, sendo admitidos à sala virtual somente os credores que atenderem às instruções e requisitos do presente edital. 7) O credenciamento será encerrado pontualmente às 10h00min do dia útil anterior à Assembleia em ambas as convocações. No intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, somente serão atendidos os credores devidamente credenciados dentro do prazo fixado no presente edital. 8) Os trabalhos assembleares serão iniciados 10h00min e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizado pelo Administrador Judicial. Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão utilizar a ferramenta de "levantar a mão" (ferramenta "raise hand") ou fazer a solicitação via chat, ambos na plataforma virtual disponível na plataforma Zoom Meetings, de modo que o Administrador Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 9) A Sala virtual da Assembleia Geral de Credores será aberta a partir das 09h00 (1 hora de antecedência do início da Assembleia, em ambas as convocações). 10) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo o representante da Administradora Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas. 11) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo e-mail (jbouropreto@laspro.com.br), até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia, e serão incorporadas à ata como anexos. 12) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 13) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal à Administração Judicial seja feita até 10h00min do dia útil imediatamente anterior ao da Assembleia em segunda convocação através do e-mail jbouropreto@laspro.com.br, seguindo-se as mesmas orientações e procedimentos dos itens "2", "3" e "4" supra. 14) Os credores deverão realizar o credenciamento através do site: https://www.lasproconsultores.com.br/agc ou jbouropreto@laspro.com.br, ficando a Administradora Judicial à disposição dos credores para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos a respeito da participação na assembleia virtual através do e-mail: jbouropreto@laspro.com.br ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada conforme determina a Lei nº 11.101/2005. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Ibiuna, aos 05 de julho de 2023.

INDAIATUBA

UPJ 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1002036-64.2022.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cerezer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSALINA DOS SANTOS BATISTA E JOSÉ DE PAULA BATISTA, RG 10719593, CPF 15273768691, com endereço à Rua Francisco Antonio Bueno, S/N, centro, CEP 37965-000, Jacui - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jose Gomes de Abreu e outro, alegando em síntese: os autores são legítimos possuidores de um lote de terra sob n° 11-A da quadra 57 do loteamento denominado Jardim Morada do Sol, em Indaiatuba, perfazendo a área total de 125,00 m2. Como ainda não possuem o registro do imóvel, pretendem a adjudicação do mesmo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAN APARECIDA ROMERO, liberado nos autos em 10/07/2023 às 09:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000135-57.2023.8.26.0238 e código CBBBF46.

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	6	17,960.23	5	15,710.00	-	-
	100.00%	100.00%	83.33%	87.47%	0.00%	0.00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	-	-	-	-	-
	100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Credores Classe III (Quirografários)	51	18,342,260.47	18	11,242,298.81	12	9,613,924.40
	100.00%	100.00%	35.29%	61.29%	23.53%	52.41%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	23	6,258,992.50	9	3,352,160.05	2	1,262,567.00
	100.00%	100.00%	39.13%	53.56%	8.70%	20.17%
Total Geral de Credores	**81**	**24,619,213.20**	**32**	**14,610,168.86**	**14**	**10,876,491.40**
	100.00%	100.00%	39.51%	59.34%	17.28%	44.18%

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença
ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 78.162,50	S	S
ADSON DA SILVA DIAS	Classe I	R$ 3.000,00	S	
ANDERSON DA SILVA DE MORAES LTDA ME	Classe IV	R$ 1.442.809,10	S	
ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Classe III	R$ 1.129.538,66	S	S
BANCO BRADESCO	Classe III	R$ 636.669,22	S	S
BANCO DAYCOVAL	Classe III	R$ 440.235,75	S	S
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	Classe III	R$ 2.704.016,54	S	S
BANCO SANTANDER S/A	Classe III	R$ 1.325.544,00	S	S
BANCO SOFISA	Classe III	R$ 633.498,60	S	S
CARLOS EIITI DOKAN 04107081869 ME	Classe IV	R$ 165.000,00	S	
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MIRANDA ME	Classe IV	R$ 54.732,65	S	
CIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Classe IV	R$ 118.309,10	S	
COMERCIAL JIMENEZ LTDA	Classe III	R$ 2.921,81	S	
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA	Classe III	R$ 79.084,00	S	
CONDIMEAT IND. E COM. PRODUTOS ALIM. LTDA EPP	Classe IV	R$ 7.900,00	S	
CRISTIAN GOMES DA SILVA	Classe I	R$ 1.830,00	S	
DAVID MAIELO	Classe I	R$ 3.000,00	S	
FRIGORIFICO ALFA-IND COM CARNES DERIV LTDA-EPP	Classe IV	R$ 156.902,20	S	S
FRIGORIFICO MATADOURO GUAREI LTDA EPP	Classe IV	R$ 222.007,60	S	
FRIGORIFICO NOBRE LTDA	Classe III	R$ 416.515,30	S	
FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA - FILIAL	Classe III	R$ 143.284,50	S	S
FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA	Classe III	R$ 109.863,70	S	S
FRIGOTERRA ALIMENTOS EIRELI	Classe III	R$ 6.186,00	S	
INOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Classe III	R$ 28.971,73	S	S
J O ATACADO DE CARNES LTDA - EPP	Classe IV	R$ 78.834,60	S	
RKO ALIMENTOS LTDA EPP	Classe IV	R$ 1.105.664,80	S	S
ROSARIAL ALIMENTOS S/A	Classe III	R$ 1.084.875,00	S	
SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIO	Classe III	R$ 498.050,00	S	S

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Habilitação	Presença
SPEERS FOODS IMP EXP COM ALIM LTDA	Classe III	R$ 38.792,30	S	
SRM EXODUS PME FUNDO D INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 1.886.089,20	S	S
WAGNER ANTONIO GARCIA DA LUZ	Classe I	R$ 5.700,00	S	
WELLINGTON COSME DA SILVA	Classe I	R$ 2.180,00	S	

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Representante/procurador	CPF representante
ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 78.162,50	LETICIA MARACCI	OAB/RS 107.962
ADSON DA SILVA DIAS	Classe I	R$ 3.000,00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
ANDERSON DA SILVA DE MORAES LTDA ME	Classe IV	R$ 1.442.809,10	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	Classe III	R$ 1.129.538,66	LUCA SIMONETTI	OAB/MG 222.997
BANCO BRADESCO	Classe III	R$ 636.669,22	BARBARA ALBERTO RODRIGUES	OAB/SP 446.975
BANCO DAYCOVAL	Classe III	R$ 440.235,75	JOSÉ OLIESIO ALVES JUNIOR	134.303.097-86
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	Classe III	R$ 2.704.016,54	FÁBIO MARTIN	OAB/SP 279.551
BANCO SANTANDER S/A	Classe III	R$ 1.325.544,00	IONA KIYONAGA MARCOS	OAB/SP 159.633
BANCO SOFISA	Classe III	R$ 633.498,60	JOSE ROBERTO ALVES DE SANTANA JUNIOR	OAB/SP 476.458
CARLOS EIITI DOKAN 04107081869 ME	Classe IV	R$ 165.000,00	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MIRANDA ME	Classe IV	R$ 54.732,65	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
CIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	Classe IV	R$ 118.309,10	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
COMERCIAL JIMENEZ LTDA	Classe III	R$ 2.921,81	GIOVANNA GONDIM CAVANA	OAB/SP 494.408
COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA	Classe III	R$ 79.084,00	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
CONDIMEAT IND. E COM. PRODUTOS ALIM. LTDA EPP	Classe IV	R$ 7.900,00	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
CRISTIAN GOMES DA SILVA	Classe I	R$ 1.830,00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
DAVID MAIELO	Classe I	R$ 3.000,00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
FRIGORIFICO ALFA-IND COM CARNES DERIV LTDA-EPP	Classe IV	R$ 156.902,20	ANDRÉ LUÍS DE FRANÇA PASOTI	OAB/SP 405.214
FRIGORIFICO MATADOURO GUAREI LTDA EPP	Classe IV	R$ 222.007,60	LARISSA CORTEZ MARTINS	OAB/SP 494.634
FRIGORIFICO NOBRE LTDA	Classe III	R$ 416.515,30	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
FRIGORIFICO RIO MARIA LTDA - FILIAL	Classe III	R$ 143.284,50	EVANDRO MARCELINO SANTANA	OAB/PA 114.29
FRIGORIFICO VALE DO PARAISO LTDA	Classe III	R$ 109.863,70	MARCIO JOSE VILAS BOAS SILVA	OAB/MG 712.37
FRIGOTERRA ALIMENTOS EIRELI	Classe III	R$ 6.186,00	MARINA DE CAMPOS OLIVEIRA	OAB/SP 423.610
INOVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	Classe III	R$ 28.971,73	DANIEL GALVÃO BRENNAND	OAB/PE 33.357
J O ATACADO DE CARNES LTDA - EPP	Classe IV	R$ 78.834,60	LUCAS MUNHOZ	OAB/SP 432.128
RKO ALIMENTOS LTDA EPP	Classe IV	R$ 1.105.664,80	LAUREN GOMES SILVESTRE	OAB/MS 23.132
ROSARIAL ALIMENTOS S/A	Classe III	R$ 1.084.875,00	GIOVANNA GONDIM CAVANA	OAB/SP 494.408
SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIO	Classe III	R$ 498.050,00	HEITOR ALCÂNTARA DA SILVA	OAB/PR 53.518
SPEERS FOODS IMP EXP COM ALIM LTDA	Classe III	R$ 38.792,30	MARIA CLARA DA SILVA BRAINER	OAB/SP 449.151
SRM EXODUS PME FUNDO D INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	Classe III	R$ 1.886.089,20	LUCAS DE BRITO ARAGÃO	OAB/SP 462.366
WAGNER ANTONIO GARCIA DA LUZ	Classe I	R$ 5.700,00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295
WELLINGTON COSME DA SILVA	Classe I	R$ 2.180,00	MARIANA FABRIS	OAB/SP 277.295

Abrir Compartilhar Copiar link Baixar ···

3 / 5

chat.txt

```
09:21:06     From  Ioná K Marcos : Não estou ouvindo o audio
09:21:56     From  AJ_LASPRO_BRUNA : Doutora, bom dia. A Senhora pode sair e entrar novamente.
09:22:10     From  Ioná K Marcos : agora voltou obrigada
10:00:32     From  C4_FRIGORIFICO ALFA_ANDRE LUIS DE FRANÇA : Sim
10:00:34     From  C3_SB CRÉDITO_HEITOR ALCÂNTARA DA SILVA : sim.
```